|  |  |
| --- | --- |
| **OFÍCIO Nº [Numeração] / [Ano] - [SIGLA]. (NEGRITO)**  . | Goiânia, **[Data por extenso]**. |
| Natureza: Outras Comunicações (Comentários do gestor) | |

Ao Senhor

**[NOME DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO]**

[Cargo do dirigente máximo da organização]

[Endereço da organização.]

Senhor [Cargo do dirigente máximo da organização],

Encaminho-lhe, em anexo, relatório preliminar de comunicação das distorções e desconformidades detectadas na primeira fase do trabalho de auditoria financeira integrada com conformidade, que tem por objetivo expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária [do órgão / da entidade] em 31/12/202X, e sobre a conformidade das transações subjacentes, de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável, com vistas a subsidiar o julgamento das contas dos responsáveis pelo [nome da organização] relativas ao exercício de 202X.

1. Esta comunicação tem por objetivo conferir oportunidade para que a administração apresente os comentários sobre as distorções e desconformidades detectadas e realize as correções que entender pertinentes antes do fechamento das demonstrações contábeis. Após avaliação do efeito das distorções não corrigidas, estas serão comunicadas aos responsáveis pela governança, informando-lhes o impacto que podem ter sobre a opinião de auditoria no relatório final (ISSAI 200, 139-142; ISA/NBCTA 450, 8 - 12).
2. Ressalto que a apresentação desses comentários não representa abertura do contraditório e, portanto, não significa exercício de direito de defesa, o qual, se necessário, poderá ser exercido nas etapas processuais posteriores. A não apresentação dos comentários, no prazo estipulado, não impedirá o andamento normal do processo nem será considerada motivo de sanção.
3. Em face das disposições constantes nos termos do trabalho anexo ao OFÍCIO N° XXX/202X – PRESIDÊNCIA , fica estipulado o prazo de até **xx/ dias úteis** para apresentação de comentários às distorções e desconformidades, inclusive indicando as razões pelas quais eventualmente a administração decidiu por não efetuar algumas ou todas as distorções reportadas.
4. Importa observar que os achados contidos no relatório anexo a este ofício, dado seu caráter preliminar, não foram submetidos a qualquer deliberação desta Corte de Contas, razão pela qual o anexo tem o caráter de informação sigilosa (inciso VIII, art. 23, da Lei 12.257/2011).
5. A Secretaria de Controle Externo desta Corte, por meio da equipe de auditoria, encontra-se à disposição para discutir as distorções e prestar esclarecimentos adicionais até 20/12/202X, por meio do telefone 3228-XXXX ou do e-mail xxxxx@tce.go.gov.br.

Atenciosamente,

**[Conselheiro xxx]**

**Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás**